

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Número do DFD:	004/2026	
Órgão/Secretaria:	Prefeitura Municipal de Braço do Norte	
Setor Requisitante:	Secretaria de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda:	Juliano André Zanetti	Matrícula: 28812
Contato (Telefone/Email):	(48) 2027-0490	
Prioridade	Urgente – Vencimento do contrato em março/2026	

2. PROBLEMA OU NECESSIDADE A SER RESOLVIDA

A presente demanda tem por objetivo atender à necessidade contínua do Município de Braço do Norte de assegurar a adequada execução dos serviços de limpeza urbana, conservação, manutenção de vias, logradouros e demais áreas públicas, atividades essenciais para a preservação da saúde pública, da segurança, da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população.

Atualmente, o contrato anteriormente vigente para a execução dos serviços de limpeza urbana e manutenção de vias e espaços públicos encerrou-se no mês de março de 2026, motivo pelo qual o Município de Braço do Norte está iniciando um novo processo de contratação, visando garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços essenciais à população.

Além disso, em razão do crescimento populacional, da expansão urbana e do aumento da demanda pelos serviços públicos, o quantitativo anteriormente contratado já não se mostra suficiente para atender de forma eficiente às necessidades atuais do Município. Ressalta-se que a equipe responsável pela limpeza urbana já opera em capacidade limitada frente às demandas existentes, sendo necessária a ampliação do número de profissionais, bem como da disponibilização de maquinários e equipamentos adequados para garantir a adequada prestação dos serviços.

Dessa forma, a formalização da presente demanda busca assegurar a continuidade, a eficiência e a padronização dos serviços essenciais de limpeza urbana e manutenção de espaços públicos,

prevenindo riscos à saúde pública, reduzindo impactos ambientais e garantindo condições adequadas de uso, conservação e fruição dos espaços urbanos pela população. Ademais, a futura contratação permitirá ampliar a capacidade de atendimento das demandas atualmente existentes no Município, promovendo maior eficiência operacional e melhores condições de conservação urbana.

3. JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana e manutenção de vias públicas mostra-se a medida mais adequada e necessária, tendo em vista que o Município de Braço do Norte não dispõe de quantitativo suficiente de pessoal, maquinários e estrutura operacional própria para atender integralmente à demanda existente.

Além disso, o Município já contava com empresa terceirizada responsável pela execução desses serviços, porém, em razão do crescimento populacional e da expansão urbana ocorridos nos últimos anos, a estrutura anteriormente contratada passou a não suprir adequadamente todas as necessidades atuais, tornando necessária a ampliação da equipe operacional, bem como do quantitativo de máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços.

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo sido encaminhada ao setor de licitações ao final do exercício de 2025, em observância ao planejamento administrativo e à necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais.

O objetivo da contratação é assegurar a continuidade e a ampliação dos serviços de limpeza urbana e manutenção de vias públicas em consonância com as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura, sem a necessidade de contratação direta de pessoal ou aquisição de maquinários pelo Município, considerando inclusive a ausência de estrutura técnica e operacional suficiente para a execução direta dos serviços. Com a contratação, além da manutenção da prestação contínua dos serviços, será possível ampliar a área de atendimento e melhorar a eficiência no atendimento às demandas da população.

Ademais, os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no histórico de execução do contrato anterior, na rotina operacional e nas demandas permanentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando ainda a extensão territorial do Município de Braço do Norte, o crescimento urbano, a ampliação das áreas atendidas e o aumento das solicitações relacionadas à limpeza urbana e manutenção de espaços públicos. Também foi considerado o planejamento anual de execução dos serviços, elaborado a partir das necessidades identificadas pela Administração Municipal, visando garantir a continuidade, a eficiência e a adequada cobertura das atividades previstas ao longo da vigência contratual.

No que se refere à composição da mão de obra necessária à execução dos serviços, também foi considerada a contratação de profissionais especializados na função de jardineiro, remunerados por

hora trabalhada, conforme prática usual de mercado para atividades de manutenção paisagística e conservação de áreas verdes. Essa forma de remuneração mostra-se adequada para atender demandas variáveis e sazonais, permitindo maior flexibilidade operacional na execução de serviços como plantio, poda leve, manutenção de jardins, conservação de canteiros e demais atividades correlatas, garantindo eficiência na alocação da mão de obra conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Braço do Norte.

Dessa forma, a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos do Município, fortalecendo as políticas públicas voltadas à saúde pública, à preservação ambiental, à mobilidade urbana, à conservação dos espaços públicos e ao bem-estar da população. Ainda, contribui para o desenvolvimento urbano planejado e sustentável, promovendo melhores condições de uso, conservação e valorização dos espaços públicos municipais.

4. PROPOSTA DE SOLUÇÃO (OBJETO DA CONTRATAÇÃO)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1	4915708	SICRO 3	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	m	2.000.000,00	0,87	1,07	2.131.500,00
2	4915718	SICRO 3	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PLACAS DE DELINEADORES REFLETIVOS	m²	1.000,00	10,79	13,22	13.217,75
3	4915672	SICRO 3	LIMPEZA DE PONTE	m	10.000,00	5,20	6,37	63.700,00
4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	150.000,00	1,96	2,40	360.150,00
5	4915710	SICRO 3	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	m	20.000,00	5,20	6,37	127.400,00
6	4915709	SICRO 3	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	m	5.000,00	1,30	1,59	7.962,50
7	4915687	SICRO 3	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS DE OBRAS DE CONTEÇÃO	un	20.000,00	3,25	3,98	79.625,00

8	4915743	SICRO 3	CORTE E LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS	m²	2.000.000,00	0,10	,12 0	245.000,00
9	3808043	SICRO 3	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃOS	m²	15.000,00	5,21	,38 6	95.733,75
10	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15.000,00	27,97	,26 34	513.948,75
11	5502985	SICRO 3	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m²	100.000,00	0,84	,03 1	102.900,00
12	4915744	SICRO 3	CAPINA MANUAL	m²	100.000,00	0,86	,05 1	105.350,00
13	4915740	SICRO 3	ROÇADA MANUAL	ha	100,00	2.161,92	2.648,35	264.835,20
14	4915742	SICRO 3	ROÇADA MECANIZADA	ha	100,00	523,83	641,69	64.169,18
15	4915776	SICRO 3	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	ha	100,00	879,70	1.077,63	107.763,25
16	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_03/2024	UN	1.000,00	36,25	,41 44	44.406,25
17	98533	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_03/2024	UN	1.000,00	137,58	168,54	168.535,50
Total								4.496.197,13

5. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Gustavo Michels Blasius

Matrícula 13585

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação – 2039

Código Reduzido 184

Recurso – 2.500.7000.0080

Braço do Norte, data e hora constantes na assinatura eletrônica

Secretaria de Infraestrutura

Nome do Responsável: Juliano André Zanetti

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Matricula: 28812

